

Rua Antônio Jorge – 18 – Centro – Felício dos Santos/MG  
Telefone: (38) 3523-1301 E-mail: conselho.dca.19@gmail.com

## RESOLUÇÃO 02/2023

Altera o Edital 01/2023 e prorroga prazo para inscrições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Felício dos Santos - MG, no uso de suas atribuições legais, altera o Edital 01/2023 passando o mesmo a vigorar com as seguintes alterações:

- 3.1** Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 952/2017, a saber:<sup>1</sup>
- I. Reconhecida idoneidade moral;
  - II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
  - III. Residência no Município há mais de 01 (um) ano;
  - IV. Conclusão do Ensino Médio;
  - V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
  - VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

<sup>1</sup> Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na Lei Municipal, pois o edital não pode criar novas condições para acesso ao cargo.

- VII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ou artigo 15 da Resolução 231/2022.

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- II. Comprovante de residência anterior a 01 (um) ano à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral;<sup>2</sup>
- IV. Certidão de antecedentes criminal expedida pela Polícia Civil do Estado de origem do candidato<sup>3</sup>;
- V. Certidão cível e criminal da Justiça Estadual<sup>4</sup>;
- VI. Certidão criminal da Justiça Eleitoral<sup>5</sup>;
- VII. Certidão cível e criminal da Justiça Federal<sup>6</sup>;
- VIII. Certidão criminal da Justiça Militar da União<sup>7</sup>;
- IX. Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 de Maio a 19 de Junho de 2023, em horário de atendimento ao público das 8:00 hs às

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

<sup>3</sup>

<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=20A73B77B023CF375F89FE3169048B91?evento=cookie>

<sup>4</sup> <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/#.ZFkM13bMK5c>

<sup>5</sup> <https://www.justicaeleitoral.jus.br/>

<sup>6</sup> <https://portal.trf6.jus.br/certidao-online/>

<sup>7</sup> <https://www.stm.jus.br/>

*mpes*

11:00hs e 12:00 hs às 15:00 hs, no espaço da Secretaria de Promoção Social, situada à Rua Antônio Jorge nº 18 e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

## 12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
08/05/23	Publicação do Edital
08/05 a 19/05/23	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
23/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
23/05/2023 a 30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para defesa.  Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
31/05/2023 01/06/2023	e Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

*M. Lopes*

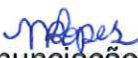


01/06/2023 07/06/2023	a	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
08/06 a 09/06/23		Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
09/06/2023		Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
26/06/2023 30/06/23	a	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
01/07/23		Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/23		Publicação do resultado da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/23		Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/23		Avaliação Psicológica
26/07/23		Publicação do resultado da avaliação psicológica e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.16.2)
28/07/23		Publicação do resultado final da avaliação psicológica pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
31/07/23		Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/08/23		Início do período de campanha/propaganda eleitoral

*mpes*

01/09/23	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/23	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Felício dos Santos, 08 de Maio de 2023.

  
Maria Anunciação Lopes  
Presidente do CMDCA